



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DEL IREPAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERCO DO PLENÁRIO DO

CREA/PB - PARA 2023				
Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2023		Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>01/2022</u>
Assunto: : ELEIÇÃO DO COORDEN		ADOR ADJUNTO DA COMISSÃO		
Interessada:		: COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO		
	CREA/PB, PARA 2023			

A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2022, estando presentes os seus Membros: Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Ieure Amaral Rolim, Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva, em discussão no que se refere ao item de pauta nº 5.2, tomando como base o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, e; considerando que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; considerando que a comissão permanente é composta por no mínimo 3 (três) conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; considerando que os trabalhos da comissão permanente são conduzidos por um coordenador e por um coordenador adjunto, os quais são eleitos pelos seus membros, sendo permitida uma única recondução; considerando que a Coordenação da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023 ficou definida por ocasião da Sessão Plenária Nº 707, de 17 de janeiro de 2022, através da eleição do Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.

DELIBEROU:

- 1) Pela aprovação da eleição por aclamação o Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Ieure Amaral Rolim**, como Coordenador Adjunto da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023;
- 2) O mandato de coordenador e de coordenador adjunto de comissão permanente tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período, como determina o Art. 130 do Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2023